



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
INDICAÇÃO N.º 090/93.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
12 discussão	
Em	18 / 03 / 93
Marcos da Rocha Mendes	
Presidente	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dou-
te Mesa, na forma regimental, após ouvir o Sessão Plé-
nário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Pre-
feito Municipal, solicitando que o mesmo providencie
junto ao órgão competente, reduções de velocidade na
Avenida Teixeira e Souza, antecedendo em ambos os lados
100 metros da travessa da Avenida Joaquim Nogueira.

Sala das Sessões, 17 de março de 1.993.

Eduardo Corrêa Kita
EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador - Autor

JUSTIFICAÇÃO:

Nesta via, especificamente nestes pontos, tive por diversas vezes a infelicidade de testemunhar diversos acidentes, que quando não fatais, de alta gravidade. Pelo excesso da velocidade no trânsito, já ocorreram diversas batidas de carros, motos e atropelamentos com mortes. Além da formação curva do cruzamento, o que dificulta as manobras, há principalmente um fluxo de pessoas que atravessam nos dois sentidos a Avenida. Moradores do Braga que se direcionam ao bairro São Cristó-

Segue...



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
INDICAÇÃO N.º 090/93.
continuação...

vão e moradores deste que buscam principalmente a praia e até mesmo a Prefeitura. Esta indicação é acrescida por abaixo-assinados de moradores de Braga e São Cristóvão e que já tramitam na Prefeitura. Nossa intenção é de resguardar neste caso este anseio daqueles moradores.

Sala das Sessões, 17 de março de 1.993.

Eduardo Corrêa Kita
EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador - Autor